

ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº: 3070

PROCESSO Nº: 1389

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **FABRICAÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS EM PORCELANA, PARA ENTREGA DE LEMBRANÇAS NO FORRÓ DA TERCEIRA IDADE, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	100	UN	CANECA EM PORCELANA PERSONALIZADA 300ML

1.1 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria de Assistência Social, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.



Os produtos licitados deverão ser entregues para a Secretaria de Assistência Social de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para fabricação de Canecas de Porcelana Personalizadas, tendo em vista a necessidade de oferecermos uma lembrança aos idosos presentes nesse evento, comemorado anualmente. Além de presentear os idosos, fortaleceremos o objetivo do trabalho junto com eles, bem como fortalecendo relação com pessoas envolvidas no desenvolvimento diário, portanto,

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente dispensa de licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação da Secretaria de Assistência Social, deste município

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimento para a fabricação de Canecas de Porcelana Personalizadas, a organização dos eventos tem essencial importância para a promoção das políticas públicas voltadas a assistência social, uma vez que essas atividades buscam a integração e valorização do público alvo, através de atividades que buscam sensibilizar e conscientizar sobre questões voltadas aos cuidados e direitos, levantar autoestima, que se sinta valorizada e realizado como forma de materializar significativamente a importância destas para o Município de Sítio D'Abadia – GO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação delas, levará a contratada a providenciar outras imediatamente.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega do MATERIAL deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria de Assistência Social.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria de Assistência Social designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Assistência Social, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das

regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa unitária de **R\$ 33,51** (Trinta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

10.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Gabinete do Prefeito através da rubrica orçamentaria 07.05.08.244.0061.2.030.3.3.90.30, Ficha: 202 – Fonte: 100, (Manutenção do Cras).

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO, (Assistência Social) diante da apresentação de Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

Os produtos presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem.

Sítio d'Abadia – GO, 09 de novembro de 2023.

VANUSE REIS LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL